

PORTARIA Nº 1188, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.028081/2010-21,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da firma individual SUZIANE H. CHIOCHETI - ME, CNPJ – 06.270.091/0002-42, situada no Município de São José do Rio Pardo – SP, na Rua Agnaldo Machado Pourrat, 122 - Vila Formosa, CEP 13.720-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São José do Rio Pardo e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de águas da Prata, Caconde, Divinolândia, Itobi, Santa Rosa do Viterbo, Santo Antônio do Jardim, São Sebastião da Gramma e Tapiratiba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA